



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

*A 926 e 927, ver
PI devidas providências
31.05.2017*

PROVIDÊNCIAS

INDICAÇÃO Nº 115 12017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a contratação de vigias para as escolas rural do Município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 31 de Maio de 2017.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

Justificativa

O desígnio do presente proposição, garantir a segurança do patrimônio, professores, funcionários e alunos. Mediante as tentativas de furtos e depredação do patrimônio, assim as escolas contaram com mais reforços de segurança.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Raimundo Augusto de Araújo, localizada no município de Feijó.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 31 de Maio de 2017.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre